



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 01/2021

DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Concede Avanço Vertical de um nível de vencimento a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2021, Avanço Vertical de um nível de vencimento para a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 12.669.193-9/PR e inscrita no CPF sob n. 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, observado o que lhe é assegurado nos artigos 15, inciso II e 18 da Lei Municipal n° 1.703/2011.

Art. 2º Eleva-se o nível da servidora na progressão vertical de nível "B" para nível "C", com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Municipal n° 1.703/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Cleudes P. Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

PUBLICADO

Em: 05 / 01 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2172 Pag.: 01

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTACÃO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIDOR (A)	EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
CARGO	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CPF	045.466.269-67
CNH/Nº	02458097900

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:99F34E1B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2021**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTACÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	GEORGE JOSÉ ROSA
CARGO	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CPF	062.279.569-45
CNH/Nº	05396621896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:A9EA76B1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2021**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTACÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	PAULO PEDROSO DE ARAUJO
CARGO	SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
CPF	050.297.119-37
CNH/Nº	03964914919

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:D7216666

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 01/2021 DATA: 04/01/2021**

SÚMULA: Concede Avanço Vertical de um nível de vencimento a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2021, Avanço Vertical de um nível de vencimento para a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 12.669.193-9/PR e inscrita no CPF sob n. 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, observado o que lhe é assegurado nos artigos 15, inciso II e 18 da Lei Municipal nº 1.703/2011.

Art. 2º Eleva-se o nível da servidora na progressão vertical de nível "B" para nível "C", com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Municipal nº 1.703/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D9003235

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02/2021 DATA: 04/01/2021**

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a partir de 01 de janeiro de 2021, Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 12.669.193-9/PR e inscrita no CPF sob n. 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência básica para a referência I do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.